



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 17/03/2021

PORTARIA Nº 105/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPAN e do cargo de Assessor Jurídico da comissão permanente de sindicância e inquérito administrativo, servidor desta repartição, nomeado pelas portarias nº 073/2021 e 075/2021, de e 13 de janeiro e 04 de fevereiro de 2021, o Sr. **EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**.

Art. 2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 12
de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 106/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**, CPF nº 053.038.084-67, para exercer em Comissão o Cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPAN** do Município de Alagoa Nova/PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPAN**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 17/03/2021

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova/PB, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 107/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 018/2020, de 31 de março de 2020, devolvendo à servidora EDELMA TARGINO, matrícula 0805, para exercer suas atividades docentes junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional